



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 309/2021

Ofício 909/2021

Ibitinga, 05 de julho de 2021.

Assunto: Responde requerimento 427/2021, dos ilustres vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa e Murilo Bueno, onde requerem informações sobre a vacina contra a Covid-19 dos funcionários que trabalham em Mercados e Supermercados de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 427/2021 (Protocolo 1919/2021), **requerem informações sobre a vacina contra a Covid-19 dos funcionários que trabalham em Mercados e Supermercados de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 28 de Junho de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Daniela Cristina Souza Branco de Rosa;
Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga, destinatária do pedido de informação;
Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa e Murilo Bueno;

Requerimento nº 427/2021

NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre a vacina contra a COVID-19 dos funcionários que trabalham em mercados e supermercados de Ibitinga.

QUESITO 1 – Quando os funcionários de mercados e supermercados de nossa cidade serão vacinados?

Está sendo cumprido o protocolo do Ministério da Saúde, vacinando grupos prioritários de todas as idades sem comorbidades. Já iniciou a vacinação em relação aos grupos essenciais que podem ser feitos quando há sobras de vacina ou xepa. No momento já vacinamos os catadores de lixo e almoxarifado, seguindo com frentistas, caixas de mercado, eletricitistas e líderes religiosos.

QUESITO 2 – Existe a possibilidade de incluir essas pessoas em grupos prioritários?

Como explicado acima, seguimos os protocolos do Ministério da Saúde.

QUESITO 3 – Caso a resposta seja negativa, quais são os motivos?

Como explicado acima, seguimos os protocolos do Ministério da Saúde.


ROBERTO GONELLA JUNIOR

Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS





Ofício 909/2021
Ibitinga, 05 de julho de 2021.

Assunto: Responde requerimento 427/2021, dos ilustres vereadores Marco Antônio da Fonseca, Richard Porto de Rosa e Murilo Bueno, onde requerem informações sobre a vacina contra a Covid-19 dos funcionários que trabalham em Mercados e Supermercados de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 427/2021 (Protocolo 1919/2021), **requerem informações sobre a vacina contra a Covid-19 dos funcionários que trabalham em Mercados e Supermercados de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

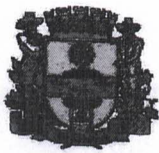
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 427/2021

REQUERIMENTO

Assunto: REQUEREM INFORMAÇÕES SOBRE A VACINA CONTRA A COVID-19 DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM EM MERCADOS E SUPERMERCADOS DE IBITINGA.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssima Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) Quando os funcionários de mercados e supermercados de nossa cidade serão vacinados?
- 2) Existe a possibilidade de incluir essas pessoas em grupos prioritários?
- 3) Caso negativo, qual motivo?

JUSTIFICATIVA: Desde o início da pandemia, estas pessoas trabalham na linha de frente e é de conhecimento de todos que muitas delas perderam suas vidas para a COVID-19, muitos estão ou foram positivados com doença, e, afim de proteger estes cidadãos, apresentamos o referido documento à Senhora Prefeita.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB

MURILO BUENO
Vereador - PDT

SAMS

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

Resp até 30/6



MATÉRIA RECEBIDA Nº 309/2021 - Protocolo nº 2086/2021 recebido em 19/07/2021 17:32:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes
REQUERIMENTO Nº 427/2021 - Protocolo nº 4397-816A-CF87-A23B - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca e Arantes

